

Iúna/ES, 02 de outubro de 2025.

OF. PMI/SMG Nº 157/2025

AO SETOR DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

A/C SR. ALAN MARIANO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Prezados Senhores,

Por meio deste, vimos expor a situação crítica enfrentada pela Administração Municipal e solicitar, com a máxima urgência, a adoção das providências técnicas necessárias à abertura de procedimento de contratação.

Ocorre que o Município está, atualmente, **sem contrato vigente para prestação de serviços mecânicos**, fato que tem comprometido diretamente a **manutenção e operação da frota de veículos** essenciais à execução dos serviços públicos, especialmente aqueles ligados à infraestrutura, saúde, educação e transporte.

da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Diante desse histórico, constata-se que todas as tentativas empreendidas pela Administração restaram **infrutíferas**, não tendo sido possível assegurar a contratação do objeto pretendido. Todavia, permanece a necessidade de garantir a prestação dos serviços de manutenção da frota municipal, os quais são indispensáveis à continuidade das atividades administrativas.

Diante desse cenário, a **necessidade de manutenção da frota torna-se cada dia mais emergencial**, visto que a paralisação prolongada dos veículos vem impactando diretamente na prestação dos serviços públicos e na segurança dos servidores e da população.

Assim sendo, encaminho os autos ao **Sr. Alan Mariano, Assessor Técnico Especializado** e determino o **prosseguimento com a abertura/autuação de novo procedimento licitatório**, observando-se rigorosamente os ditames da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis para adoção das providências cabíveis, notadamente a instrução do novo processo de contratação, com elaboração da documentação técnica pertinente e observância das orientações jurídicas já expedidas.

Atenciosamente,

--ASSINADO ELETRONICAMENTE--

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBSON GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO
GABSEMG - SEMG - PMIUNA
assinado em 02/10/2025 09:09:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2025 09:09:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBSON GONÇALVES DA SILVA (SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO - GABSEMG - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8WVWGW>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 15:48:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN MARIANO (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F4KLWX>